



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIOGO SENIOR**

INDICAÇÃO Nº

/2026 – AL

**Exmo. Sr^a. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Dep. Estadual Alliny Serrão.**

INDICO nos termos do artigo 139, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, à – **Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana- SEMZUR que seja viabilizado a instalação de novas lixeiras nas praças públicas e na orla de Macapá, especialmente nos locais de maior circulação de pessoas.**

A presente solicitação se justifica pela grande concentração de frequentadores nessas áreas, o que gera um volume significativo de resíduos sólidos. A insuficiência ou ausência de lixeiras adequadas contribui para o descarte irregular de lixo, impactando negativamente a limpeza urbana, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

A disponibilização de mais lixeiras, em pontos estratégicos, favorecerá a manutenção da cidade limpa, incentivará práticas corretas de descarte e colaborará com a conservação dos espaços públicos, tornando-os mais agradáveis e seguros para todos.

Pede-se o deferimento

Macapá-AP, 12 de abril de 2026

**DIOGO SENIOR
DEPUTADO ESTADUAL –MDB/AP**